

**PORTARIA N.º 029/2025**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora REGINA MARA MARTINS SANTANA".*

**FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA**, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGINA MARA MARTINS SANTANA** requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 025/2025, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **REGINA MARA MARTINS SANTANA**, portadora do RG n. 20.721.129-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 081.497.268-37.

**Art. 2º - O** benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição da República c.c art. 18, III, "a" da Lei Complementar nº 031/2001.

**Art. 3º - A** renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 1.751,44 (Um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

**Art. 4º - Os** reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido pelo RGPS, uma vez que no presente caso não há paridade.

**Art. 5º - Esta** Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

**I - PIS - Programa de Integração Social;**



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPP*  
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486  
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00  
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto:contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

---

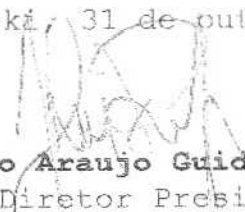
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 31 de outubro de 2025.

  
**Flavio Araujo Guidolin Silva**  
Diretor Presidente

  
**Leila Aparecida Valsichi Gomes**  
Diretora de Previdência e Atuária